



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Aditivo nº 019/2017

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Armino David Heinle, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 087.449.630-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Felipe Rebello -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Castelo Branco, cidade de Bom Progresso - RS inscrita no CNPJ sob n.º 17.451.459/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rebello, portador do CPF n.º 619.612.480-34, RG nº 2048462176 residente e domiciliado na Cidade de Bom Progresso-RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si o fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas de propriedade do Município de Bom Progresso conforme descrito na cláusula segunda que trata dos preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O do presente Termo Aditivo consiste na redução do preço dos combustíveis conforme contrato firmado entre as partes referente ao Edital de Tomada de preços 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: A CONTRATADA para a o fornecimento de combustíveis passará a praticar os seguintes valores:

- a) Gasolina: R\$ 3,74 (Três reais, setenta e quatro centavos)
- b) Óleo Diesel: R\$ 2,71 (Dois reais, setenta e um centavos).
- c) Óleo Diesel S-10: R\$ 2,85 (Dois reais, oitenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com testemunha, em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 26 de junho de 2017.




ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FELIPE REBELLO -EPP
Contratada

Testemunhas: 





Identificação do emitente
POTENCIAL PETROLEO LTDA
 ROD BR-285, S/N KM 477, SALA 02
 INTERIOR CORONEL BARROS RS
 TEL: (41) 2104-1850 CEP: 98735-000

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DE NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 461
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4317 0680 7957 2700 1547 5500 1000 0004 6115 6078 5448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3.510.003.596

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170104304224 26/06/2017 02:37:13

CNPJ

80.795.727/0015-47

CNPJ / C.E.F.

17.451.459/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

98575-000

DATA DA EMISSÃO

26/06/2017

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/06/2017

HORA ENTRADA SAÍDA

14:37:57

DESTINATÁRIO / EMITENTE

FELIPE REBELLO E CIA LTDA EPP

AVENIDA CASTELO BRANCO, 580

MUNICÍPIO

BOM PROGRESSO

FONE / FAX

551 3528-6068

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3.420.002.701

FATURA/DUP

461-01/01

26/06/2017

32.858,75

DUPLICAÇÃO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75

VALOR TOTAL DA NOTA

32.858,75